



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

L E I Nº 1.318

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVI-
DORES MUNICIPAIS, EXTENSIVO AOS INATIVOS
E PENSIONISTAS::::::::::::::::::::::::::::

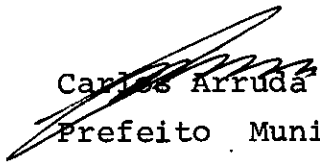
O Cidadão CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 1982, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- A escala de vencimentos constante do anexo II a que se refere o art. 1º da Lei 1.294, fica alterada na conformidade do anexo I desta Lei.

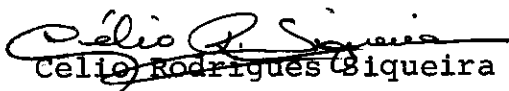
Art. 2º- Os proventos dos inativos e pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal, ficam reajustados em 20%.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 1.982


Carlos Arruda Garms
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


Celio Rodrigues Biqueira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO I

01.01.88

PADRÃO DE VENCIMENTO A PARTIR DE 01/09/82

01- \$ 16.317,00	31.002,10	26- \$ 56.700,00	107.730
02- \$ 17.136,00	32.555	27- \$ 57.750,00	109.735
03- \$ 18.001,00	34.201	28- \$ 58.800,00	111.720
04- \$ 18.900,00	35.910	29- \$ 59.742,00	113.509
05- \$ 21.168,00	40.209	30- \$ 62.732,00	119.190
06- \$ 22.227,00	42.321	31- \$ 65.868,00	125.149
07- \$ 23.336,00	44.328	32- \$ 69.161,00	131.405
08- \$ 24.504,00	46.557	33- \$ 72.618,00	137.974
09- \$ 25.731,00	48.585	34- \$ 76.248,00	144.871
10- \$ 27.018,00	51.334	35- \$ 80.062,00	152.117
11- \$ 28.368,00	53.899	36- \$ 84.068,00	159.729
12- \$ 29.787,00	56.515	37- \$ 88.271,00	167.714
13- \$ 31.275,00	59.422	38- \$ 92.684,00	176.099
14- \$ 32.837,00	62.390	39- \$ 97.316,00	184.900
15- \$ 34.480,00	65.512	40- \$ 102.182,00	194.145
16- \$ 36.204,00	68.717	41- \$ 107.294,00	203.858
17- \$ 38.014,00	72.226	42- \$ 112.659,00	214.052
18- \$ 39.917,00	75.842	43- \$ 118.290,00	224.751
19- \$ 41.912,00	79.632	44- \$ 124.194,00	235.968
20- \$ 44.009,00	83.617	45- \$ 130.416,00	247.790
21- \$ 46.210,00	87.799	46- \$ 136.937,00	259.190
22- \$ 48.522,00	92.197	47- \$ 143.783,00	273.187
23- \$ 50.948,00	96.807	48- \$ 150.971,00	286.844
24- \$ 53.495,00	101.640	49- \$ 158.520,00	301.180
25- \$ 56.169,00	106.721	50- \$ 166.448,00	316.251